

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS**Anúncio n.º 5964/2011****Processo: 2439/10.4TBFLG**

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Alexandre Alves Diogo

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Alexandre Alves Diogo, nascido(a) em 13-04-1951, natural de Portugal, concelho de Felgueiras, freguesia de Margaride (Santa Eulália) [Felgueiras], nacional de Portugal, NIF 132520990, BI — 03751760, Endereço: Ap. 80 Rua Lameiro Morto — Sendim, 4610-750 Felgueiras.

Dr(a). Paula Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center — 5.º Salas 507 e 508, 4150-146 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 02-05-2011, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

12/04/2011. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Deolinda Rosa Machado Pereira*. — O Oficial de Justiça, *M.ª do Carmo Cunha*.

304585795

Anúncio n.º 5965/2011**Processo: 2644/08.3TBFLG**
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: Manuel Joaquim Lopes Pereira — Têxteis Sociedade Unipessoal L.ª

Manuel Joaquim Lopes Pereira — Têxteis Sociedade Unipessoal L.ª, NIF — 507613600, Endereço: Zona Industrial — Cabeça de Porca — Travassó —, Sendim, 4610-000 Felgueiras

Dr(a). Paula Peres, Endereço: R. Padre Américo, Edif. Marialva — 1.º J, 3780-236 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: rateio final.

Efeitos do encerramento: 233.º do CIRE.

18-04-2011. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Deolinda Rosa Machado Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Cunha*.

304599168

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio n.º 5966/2011****Prestação de Contas (Liquidatário)**
Processo: 137/03.4TBFIG-E

Falida: Fernando Dias & Dias, L.ª

O Dr. Rogério Pereira, Juiz de Direito do 1.º Juízo deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

6-04-2011. — O Juiz de Direito, *Rogério Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Aida Antunes*.

304624585

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Anúncio n.º 5967/2011****Processo: 237/10.4TBFFV-N, Prestação de Contas Administrador (CIRE), N/Referência: 618760**

A Dr(a). Ana Maria Gonçalves Afonso dos Reis, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Infra

Terra — Infraestruturas e Terraplanagens, L.ª, NIF 502741406, Endereço: Lameiras, 3260-332 Figueiró dos Vinhos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

15-04-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Maria Gonçalves Afonso dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Miguel Farinha*.

304594356

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL**Anúncio n.º 5968/2011****Processo: 1557/11.6TBFUN**

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 6789781

Insolvente: José António dos Ramos e Maria Elsa Rodrigues dos Ramos

Credor: BANIF — Banco Internacional do Funchal S A e outro(s)...

Data: 19-04-2011

No Tribunal Judicial do Funchal, 2.º Juízo Cível de Funchal, no dia 18-04-2011, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José António dos Ramos, NIF — 147356750, Endereço: Caminho da Penteada, Rua B, Bloco 4, Entrada 3, 1.º Esq., São Roque, 9020-105 Funchal

Maria Elsa Rodrigues dos Ramos, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF — 117363693, BI — 1053135, Segurança social — 10340760145, Endereço: Caminho da Penteada, Rua B, Bloco 4, Entrada 3, 9020-105 Funchal com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Rúben Jardim de Freitas, Domicílio: Rua dos Aranhas, n.º 5, 1.º andar, Sala D, 9000-044 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-06-2011, pelas 14.00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-